



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA N° 2253/GR/UFFS/2022, DE 23 DE MAIO DE 2022

Extingue Departamento de Gestão de Materiais.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXTINGUIR o Departamento de Gestão de Materiais, da Superintendência de Gestão Patrimonial.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n° 596/GR/UFFS/2013, de 7 de junho de 2013, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor